## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 2000 (MENSAGEM Nº 367/00)

Aprova o ato constante da Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia,

Comunicação e Informática

Relator: Deputado LUCIANO BIVAR

## I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2000, aprovando o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo correspondente a três anos.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **LUCIANO BIVAR**Relator

01087400.079